MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148

DECRETO N.º 347/2017 DATA: 18/10/2017

Concede Avanço Vertical

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEFINIDA PELO ARTIGO 69, IX DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, E O DISPOSTO NO ARTIGO 33 DA LEI Nº. 956/2013,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Avanço horizontal aos servidores ocupantes dos cargos de provimentos efetivos do Quadro do Magistério, conforme abaixo:

NOME	CARGO	DE		PARA	
		NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	CLASSE
BENTO MACHADO	PROFESSOR	С	01	С	02
EDENIZE FATIMA MOLINETTI NOVAKOSKI	PROFESSOR	С	01	С	02
ELENIR PRZENDZIUK	PROFESSOR	С	01	С	02
GICELI DA APARECIDA BELLO CARVALHO	PROFESSOR	С	01	С	02
NILDREDES DA APARECIDA MARTINS NARLOCH	PROFESSOR	С	01	С	02
NOEMIA MARIA MULHER	PROFESSOR	С	01	С	02
SILVIA REGIANE VORGENES	PROFESSOR	С	01	С	02
SIRLEI OLKOSKI	PROFESSOR	С	01	С	02
CLAUDETE BARBOSA	PROFESSOR	С	01	С	02
DILCIANE KLOS	PROFESSOR	С	01	С	02
GRAZIELA DE FREITAS	PROFESSOR	С	01	С	02
NOEDI APARECIDA FEROLDI	PROFESSOR	С	03	С	04

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

JOSÉ LINEU GOMES
Prefeito Municipal

Publicado Jornal Correio do Povo - 20/10/2017 - Edição 2753 - Pg 01A